



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 265/2009

Dispõe sobre a alteração do currículo pleno do curso de Engenharia Civil.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CIV-592/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da carga horária do currículo pleno para o curso de Engenharia Civil – período noturno, vinculado ao Departamento de Engenharia Civil, da Área de Ciências Exatas.

Art. 2º A estrutura curricular do curso de Engenharia Civil, período noturno, obedecerá a seguinte seriação e cargas horárias:

DISCIPLINAS	C/H
1ª Série	
Álgebra Linear	068
Cálculo Diferencial e Integral I	136
Desenho I	068
Física Experimental I	068
Física I	136
Fundamentos de Matemática	136
Português Instrumental I	068
Química Tecnológica Geral	136
Técnicas Computacionais em Engenharia I	068
Prática Desportiva (optativa)	(068)
TOTAL	884
2ª Série	
Cálculo Diferencial e Integral II	136
Desenho II	068
Eletricidade Aplicada	068
Fenômenos de Transporte	068
Física Experimental II	068



UNITAU

Física II	136
Mecânica Geral	068
Português Instrumental II	068
Resistência dos Materiais	136
Técnicas Computacionais em Engenharia II	068
TOTAL	884

3ª Série

Conforto Ambiental	068
Estatística e Probabilidade	068
Hidráulica I	068
Hidrologia Aplicada	102
Materiais de Construção Civil	136
Metodologia Científica e Tecnológica	068
Métodos Numéricos	068
Teoria das Estruturas I	102
Topografia	136
Transportes I	102
TOTAL	918

4ª Série

Ciências do Ambiente	068
Economia	068
Estágio Supervisionado	136
Hidráulica II	068
Instalações Prediais	102
Mecânica dos Solos I	102
Projetos de Arquitetura	068
Saneamento Básico I	068
Sistemas de Coleta, Afastamento, Tratamento e Disposição de Resíduos Sólidos	068
Sistemas Estruturais I	136
Teoria das Estruturas II	102
Transportes II	136
TOTAL	1.122



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

5ª Série

Administração e Gerenciamento na Construção Civil	068
Ciências Humanas e Legislação Profissional	068
Estágio Supervisionado	136
Fundações e Obras de Terra	068
Mecânica dos Solos II	102
Pontes e Grandes Estruturas	102
Projetos de Engenharia Civil	068
Saneamento Básico II	068
Sistemas Estruturais II	136
Técnicas de Construção Civil	102
Trabalho Final de Graduação	068
Transportes III	102
Urbanismo	068
TOTAL	1.156
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4.964

Art. 3º A Prática Desportiva, prevista na presente estrutura curricular, constitui prática optativa, não computando sua carga horária total do curso.

Art. 4º A integralização curricular do curso de Engenharia Civil, período Noturno, deverá ser feita no prazo mínimo de 05 (cinco) anos e no máximo de 09 (nove) anos, e terá duração de 4.964 (quatro mil novecentas e sessenta e quatro) horas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, gradativamente, a partir da 1ª série do ano letivo de 2010.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 03 de dezembro de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA